



Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 117/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIADUTOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS.

CONTRATADA: SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede a Rua Alexandre Brambatti, 2167, bairro São Pelegrino, na cidade de Getúlio Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 93.523.397/0001-87, neste ato representada pelo Sócio Gerente **Oscar José Pedrollo**, inscrito no CPF nº 061.223.700-10, portador da Cédula de Identidade nº 3017950051.

As partes acima qualificadas firmam o presente Contrato Administrativo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme descrito no Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 07/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado em 03 de novembro de 2014 fica prorrogado pelo período de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO

O preço justo e acertado que o CONTRATANTE pagará a contratada será de R\$ 5.149,50 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais, para o período de vigência deste Termo Aditivo, aceito pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e Termos Aditivos, que não colidam com as contidas no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Viadutos/RS, 01 de novembro de 2017.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal
Contratante

Oscar José Pedrollo
SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68

2. Fernanda Taise Dolinski
CPF: 002.865.630-02